

REGULAMENTO DA MEIA MARATONA PADRE CÍCERO 2024

CAPÍTULO I - DA APRESENTAÇÃO

No ano de 1982, como forma de homenagear o patriarca de Juazeiro do Norte, na semana de festejos do seu aniversário, o radialista Luiz Carlos de Lima criou a Corrida Padre Cícero. O evento acompanhou o crescimento do município e se tornou uma das mais importantes Corridas de Rua do Brasil. A prova é realizada anualmente no primeiro final de semana após o dia 24 de março, data do nascimento do Padre Cícero Romão Batista, caso a data não ocorra em um domingo.

A Corrida Padre Cícero em 2024 terá sua 41ª Edição, a 6ª como Meia Maratona, tendo a tradição de ser uma corrida festiva, gratuita para todos os atletas profissionais e amadores. Em 2018 foi transformada em Meia Maratona com 1.500 participantes, o evento alcançou o feito de se tornar “A MAIOR CORRIDA DE RUA GRATUITA DO BRASIL”, a edição de 2023 teve 2.500 participantes, superando o recorde de público do evento.

As últimas edições da Meia Maratona atingiram uma grande quantidade de público, com a participação de atletas de 17 Estados do Brasil na edição de 2023, em 2019 tivemos atletas de 19 Estados e em 2018 alcançamos 12 Estados. Em 2020 e 2021 ocorreu uma prova online com atletas locais por conta da COVID-19, mas não deixamos de realizar a Corrida Padre Cícero, antes de virar Meia Maratona (1982 a 2017) sempre alcançou no mínimo 07 Estados da federação.

Para a edição de 2024, esperamos receber atletas de 20 Estados devido à notoriedade que a competição tem alcançado nos últimos anos, desde que se tornou uma Meia Maratona, e tem sido cada vez mais procurada pelos atletas profissionais e amadores.

CAPÍTULO II - DAS METAS

Art. 1º - METAS QUALIFICATIVAS:

- I. Oferecer condições adequadas para a prática da corrida de rua;
- II. Proporcionar o desenvolvimento técnico da modalidade;
- III. Promover e divulgar a prática de um dos esporte mais vitoriosos do Brasil;
- IV. Revelar novos atletas para a prática da modalidade;
- V. Educar jovens, adultos e idosos a partir dos valores esportivos;
- VI. Promover a inclusão, minimizando as desigualdades e qualquer tipo de discriminação por condições físicas, sociais, de raça, de cor ou de qualquer natureza que limitem o acesso à prática esportiva;
- VII. Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral e os valores sociais;
- VIII. Proporcionar por meio das práticas desportivas a formação de um indivíduo crítico e construtivo contemplando as dimensões atitudinais, conceituais e procedimentais;
- IX. Trabalhar de forma incisiva o aspecto disciplinar do esporte dando continuidade ao processo de valorização e desenvolvimento das qualidades físicas, fortalecendo a formação cidadã como fator de integração e inclusão social;
- X. Despertar nos participantes o senso de solidariedade e responsabilidade social por meio das vivências proporcionadas;
- XI. Oportunizar lazer, diversão, intercâmbio esportivo e interação sociocultural baseado nas ações aplicadas.

Art. 2º - METAS QUANTITATIVAS:

- I. Proporcionar a prática de Corrida de Rua para 2.500 atletas masculino e feminino, com faixa etária a partir dos 14 anos de idade;
- II. Receber atletas de mais de 20 Estados do Brasil;
- III. Público flutuante de 1000 pessoas que acompanham a prova.

CAPÍTULO III - DO RESUMO TÉCNICO

NOME OFICIAL: MEIA MARATONA PADRE CÍCERO – Edição 2024

DATA DA PROVA: 24 de março de 2023

LOCAL DE LARGADA 21 km: Praça da Sé – Crato/CE.

LOCAL DE LARGADA 5 e 10 km: Praça do Romeiro/Juazeiro do Norte

LOCAL DE CHEGADA TODAS AS PROVAS: Praça do Romeiro/Juazeiro do Norte/CE.

- **HORÁRIO DA LARGADA:** 06h30min
- **PERCURSOS:** 5KM, 10KM e 21KM
- **ENTREGA DE KITS (CRAJUBAR):** 22 DE MARÇO DE 2024 | DAS 10h00min ÀS 20h00min - CARIRI SHOPPING
- **REABERTURA DE INSCRIÇÕES REMANESCENTES E RETIRADA DE KITS (CRAJUBAR):** 23 DE MARÇO DE 2024 | Das 10h00min às 20h00min - CARIRI SHOPPING.
- **ENTREGA DE KITS (ATLETAS FORA DO CRAJUBAR):** 23 DE MARÇO DE 2024 | DAS 10h00min ÀS 20h00min - CARIRI SHOPPING
- **EVENTO/PROVA:** 24 DE MARÇO DE 2024 – DOMINGO: 6ª MEIA MARATONA PADRE CÍCERO, 5, 10 E 21KM – Edição 2024.

OBS: A camisa da meia maratona 2024 só irá contemplar as 2.000 primeiras inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS

Art. 3º - MEIA MARATONA 21K:

- Geral: mais de 18 anos masculino e feminino;
- Idade: de 35 a 39 anos masculino e feminino;
- Idade: de 40 a 44 anos masculino e feminino;
- Idade: de 45 a 49 anos masculino e feminino;
- Idade: de 50 a 54 anos masculino e feminino;
- Idade: de 55 a 59 anos masculino e feminino;
- Idade: de 60 a 64 anos masculino e feminino;
- Idade: de 65 a 69 anos masculino e feminino;
- Idade: acima de 70 anos masculino e feminino; e
- Local: mais de 18 anos (ter domicílio eleitoral em Juazeiro do Norte) masculino e feminino;
- Servidor Municipal de Juazeiro do Norte masculino e feminino.

Art. 4º - CORRIDA 10K:

- Geral: mais de 18 anos masculino e feminino;
- Idade: de 35 a 39 anos masculino e feminino;
- Idade: de 40 a 44 anos masculino e feminino;
- Idade: de 45 a 49 anos masculino e feminino;
- Idade: de 50 a 54 anos masculino e feminino;
- Idade: de 55 a 59 anos masculino e feminino;
- Idade: de 60 a 64 anos masculino e feminino;
- Idade: de 65 a 69 anos masculino e feminino;
- Idade: acima de 70 anos masculino e feminino; e
- Servidor Municipal de Juazeiro do Norte masculino e feminino.

Art. 5º - CORRIDA 5K:

- Geral: mais de 14 anos masculino e feminino;
- Idade: de 35 a 39 anos masculino e feminino;
- Idade: de 40 a 44 anos masculino e feminino;
- Idade: de 45 a 49 anos masculino e feminino;
- Idade: de 50 a 54 anos masculino e feminino;
- Idade: de 55 a 59 anos masculino e feminino;
- Idade: de 60 a 64 anos masculino e feminino;
- Idade: de 65 a 69 anos masculino e feminino;
- Idade: acima de 70 anos masculino e feminino;
- Servidor Municipal de Juazeiro do Norte masculino e feminino;
- Infante-Juvenil: de 14 a 17 anos masculino e feminino;
- Paratleta: mais de 18 anos PCD masculino e feminino; e
- Paratleta: mais de 18 anos Cadeirante masculino e feminino.

CAPÍTULO V - DA PROVA

Art. 6º - MEIA MARATONA PADRE CÍCERO – Edição 2024 será realizada no dia dia 24 de Março (domingo), respeitando o seguinte planejamento:

- 05h30min - Concentração dos atletas;
- 06h00min - Aquecimento dos atletas;

- 06h30min - Largada simultânea dos atletas;
- 09h30min - Início da solenidade de premiação;
- 10h30min - Encerramento das atividades.

Art. 7º - Os atletas interessados em competir na 6ª Meia Maratona Padre Cícero 2024, poderão fazer suas pré-inscrições no link disponível no site da Prefeitura de Juazeiro do Norte CE e confirmá-la entregando os 3kg de alimentos (vedado a entrega de sal) nos dias da entrega dos kits, formados neste regulamento.

CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES E CHIP DO ATLETA

Art. 8º - São gratuitas - mediante a doação de 3kg de alimentos não perecíveis;

§ 1º - ENTREGA DE KITS (CRAJUBAR): 22 de março de 2024 | Das 10h00min às 20h00min, no Cariri Shopping (Somente Atletas do CRAJUBAR).

§ 2º - REABERTURA DE INSCRIÇÕES REMANESCENTES E RETIRADA DE KITS (CRAJUBAR): 23 de março de 2024 | Das 10h00min às 20h00min, no Cariri Shopping.

§ 3º - ENTREGA DE KITS (ATLETAS FORA DO CRAJUBAR): 23 de março de 2024 | Das 10h00min às 20h00min, no Cariri Shopping.

§ 4º - EVENTO/PROVA: 24 de março de 2024, domingo.

§ 5º - INSCRIÇÕES LIMITADAS: 2.500 vagas, no período de 01 a 04 de março ou até esgotar as vagas.

Art. 9º - Os atletas que não retirarem o seu kit nos dias estabelecidos neste regulamento, perde o direito de participar e a organização irá realizar novas inscrições.

Art. 10º - A inscrição só será validada com a confirmação da entrega dos 3kg de alimentos não perecíveis, nos dias informados neste regulamento.

Art. 11º - Os Paratletas deverão apresentar o laudo médico ou atestado no dia da retirada do kit para que fiquem aptos a participar do evento.

Art. 12º - Os atletas de outros municípios e estados, a retirada do chip pode

ser feita mediante procuração simples, por um representante da equipe ou mediante Termo de Responsabilidade assinado no momento da retirada.

§ Único - INSCRIÇÕES LIMITADAS – As inscrições serão limitadas a 2.500 vagas podendo ser realizadas no período de 01/03/2024 a 04/03/2024 ou até esgotar o número total.

Art. 13º - Ao preencher a ficha de inscrição o atleta declara que:

§ 1º - Disputará a Meia Maratona Padre Cícero, por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta) e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a sua respectiva prova.

§ 2º - Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, sendo obrigatório portar o número no peito e as demais identificações exigidas pela organização do evento.

Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, à comissão organizadora da corrida, até 30 minutos após a divulgação oficial do resultado, o recurso deverá ser fundamentado nas Regras do esporte e neste Regulamento (art. 146, 8.2 - World Athletic - WA).

CAPÍTULO VI - DA COMPETIÇÃO - LARGADA E DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 14º - As largadas serão simultâneas às 06h30min do dia 24 de março de 2024.

§ 1º - Largada: Meia Maratona 21KM: Praça da Sé – Crato/CE. Chegada: Praça do Romeiro em Juazeiro do Norte/CE;

§ 2º - Largada e chegada dos 10 KM: Praça do Romeiro em Juazeiro do Norte/CE;

§ 3º - Largada e chegada dos 5 KM: Praça do Romeiro em Juazeiro do Norte/CE.

Art. 15º - Será considerado desclassificado da corrida o atleta que:

- I. Não cumprir rigorosamente o percurso, desviar sobre a calçada;
- II. Se utilizar de meios auxiliares para dar ritmo (bicicleta, atletas não

- inscritos, moto);
- III. Dificultar a ação de outros concorrentes;
 - IV. Chegar sem o número de identificação no tronco do corpo, preferencialmente no peitoral;
 - V. Apresentar durante a corrida conduta imprópria ou antidesportiva considerada pela regra do atletismo;
 - VI. Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
 - VII. Trocar o número de identificação e/ou chip antes, durante ou depois da corrida;
 - VIII. É obrigatório uso do número de (tronco/peito) durante todo o percurso da prova;
 - IX. Realizar saída falsa antes do sinal oficial de largada;
 - X. Exceder o tempo limite da Meia Maratona;
 - XI. Ser acompanhado por atletas não inscritos na competição.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 16º - Os atletas concorrerão às premiações e valores, descritos, respectivamente, nas tabelas 1 e 2, conforme ordem de chegada determinada pelo chip eletrônico:

TABELA 1 - LISTA DE TROFÉUS DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAIS DA MEIA MARATONA PADRE CÍCERO 2024

LISTA DE TROFÉUS DA PREMIAÇÃO INDIVIDUAIS DA MEIA MARATONA PADRE CÍCERO 2024					
PROVA	COLOCAÇÃO				
21 KM GERAL MASCULINO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
21 KM GERAL FEMININO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
21 KM LOCAL MASCULINO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR



21 KM LOCAL FEMININO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
21 KM IDADE MASCULINO 35-39 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO 35-39 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE MASCULINO 40-44 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO 40-44 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE MASCULINO 45-49 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO 45-49 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE MASCULINO 50-54 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO 50-54 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE MASCULINO 55-59 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO 55-59 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE MASCULINO 60-64 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO 60-64 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE MASCULINO 65-69 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO 65-69 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE MASCULINO ACIMA DE 70 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM IDADE FEMININO ACIMA DE 70 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-



21 KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MASCULINO (JUAZEIRO DO NORTE-CE)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
21 KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FEMININO (JUAZEIRO DO NORTE-CE)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM GERAL MASCULINO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
10 KM GERAL FEMININO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
10 KM IDADE MASCULINO 35-39 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO 35-39 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE MASCULINO 40-44 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO 40-44 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-



10 KM IDADE MASCULINO 45-49 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO 45-49 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE MASCULINO 50-54 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO 50-54 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE MASCULINO 55-59 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO 55-59 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE MASCULINO 60-64 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO 60-64 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE MASCULINO 65-69 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO 65-69 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE MASCULINO ACIMA DE 70 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM IDADE FEMININO ACIMA DE 70 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MASCULINO (JUAZEIRO DO NORTE-CE)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
10 KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FEMININO (JUAZEIRO DO NORTE-CE)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM GERAL MASCULINO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
5 KM GERAL FEMININO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR



5 KM IDADE MASCULINO 35-39 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO 35-39 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE MASCULINO 40-44 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO 40-44 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE MASCULINO 45-49 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO 45-49 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE MASCULINO 50-54 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO 50-54 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE MASCULINO 55-59 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO 55-59 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE MASCULINO 60-64 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO 60-64 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE MASCULINO 65-69 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO 65-69 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE MASCULINO ACIMA DE 70 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM IDADE FEMININO ACIMA DE 70 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-

5 KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MASCULINO (JUAZEIRO DO NORTE-CE)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FEMININO (JUAZEIRO DO NORTE-CE)	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM GERAL PARATLETA PCD MASCULINO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM GERAL PARATLETA PCD FEMININO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM GERAL PARATLETA CADEIRANTE MASCULINO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM GERAL PARATLETA CADEIRANTE FEMININO ACIMA DE 18 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	-	-
5 KM INFANTO-JUVENIL MASCULINO 14-17 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
5 KM INFANTO-JUVENIL FEMININO 14-17 ANOS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
TOTAL MODALIDADES INDIVIDUAIS			224 TROFÉUS		

TABELA 2 - VALORES DA PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA PADRE CÍCERO 2024

VALORES DA PREMIAÇÃO DA MEIA MARATONA PADRE CÍCERO 2024					
PROVA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
21 KM GERAL MASCULINO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
21 KM GERAL FEMININO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
21 KM LOCAL MASCULINO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00

21 KM LOCAL FEMININO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
10 KM GERAL MASCULINO	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	-	-
10 KM GERAL FEMININO	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00	-	-
5 KM GERAL MASCULINO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	-	-
5 KM GERAL FEMININO	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	-	-
VALOR TOTAL			R\$ 27.400,00 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)		

Art. 17º - Todos os atletas inscritos receberão medalhas ao final da prova.

§ Único - Somente receberá a medalha de participação e a devida premiação o atleta que correr e chegar com o número de peito/tronco e chip.

CAPÍTULO VIII - DO PERCURSO OFICIAL

Art. 18º - MEIA MARATONA 21K: Largada: Praça da Sé em Crato, Rua Dom Quintino, Rua Rui Barbosa, Rua José Marrocos, Av. Duque de Caxias, Av. Perimetral Dom Francisco, Rua Chagas Bezerra, Rua Louro Macedo, Rua Chagas Bezerra, Av. Perimetral Dom Francisco, Av. Padre Cícero, Rua Leão XIII, Rua São Pedro, Av. Joaquim Romão Batista, Anel Viário CE-060, Av. do Agricultor, Chegada: Praça do Centro de Apoio aos Romeiros - Juazeiro do Norte-CE.

Art. 19º - CORRIDA 10K: Largada: Praça do Centro de Apoio aos Romeiros em Juazeiro do Norte, Av. Joaquim Romão Batista, Anel Viário CE-060, Rua Lindalva Rodrigues Bezerra, Av. José de Melo, Av. Leandro Bezerra de Menezes, Av. José de Melo, Av. do Agricultor, Chegada: Praça do Centro de Apoio aos Romeiros - Juazeiro do Norte-CE.

Art. 20° - CORRIDA 5K: Largada: Praça do Centro de Apoio aos Romeiros em Juazeiro do Norte, Av. Joaquim Romão Batista, Anel Viário CE-060, Av. do Agricultor, Chegada: Praça do Centro de Apoio aos Romeiros - Juazeiro do Norte-CE.

CAPÍTULO IX - DA HIDRATAÇÃO

Art. 21° - Os postos de hidratação serão distribuídos de quatro(4) em quatro(4) quilômetros(km) ou menos, a critério da organização, não podendo exceder esse limite, exceto nos 5 KM, que a água é opcional, nos termos da regra vigente (Regra 12. Item 54.10.2, WA).

Art. 22° -Todo o serviço, alimentação, hidratação e reposição energética da prova é de uso exclusivo dos atletas do evento.

CAPÍTULO X - DA DURAÇÃO DA PROVA

Art. 23° - A prova competitiva terá a duração máxima de 03 HORAS. Após este período, o participante que se encontrar em qualquer ponto do percurso será convidado pela direção da prova a deixar a competição por medida de segurança, sendo automaticamente desclassificado da competição.

CAPÍTULO XI - DA ENTREGA DO CHIP, NÚMERO DE PEITO E CAMISETA

Art. 24° - Para o recebimento do CHIP o atleta deverá apresentar: comprovante de inscrição e Documento de Identificação oficial com foto (CARTEIRA DE IDENTIDADE, CARTEIRA DE TRABALHO, RESERVISTA, PASSAPORTE, CARTEIRA DOS CONSELHOS DE CLASSES PROFISSIONAIS, TÍTULO DE ELEITOR DIGITAL, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN) ou Registro de Nascimento e, se for menor de idade, sua ficha deverá ser assinada pelo seu responsável legal (maior de idade, que deverá apresentar documento de identificação);

Art. 25° - O atleta deverá fazer a doação de 03 (três) quilos de alimentos não perecíveis, conforme este regulamento;

Art. 26º - O atleta receberá um chip que deverá ser afixado no cadarço do tênis conforme orientação técnica e um número de peito/tronco que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida;

Art. 27º - O atleta inscrito na categoria local, prova dos 21km, deverá ter o domicílio eleitoral em Juazeiro do Norte, devendo comprovar o título de eleitor no ato de recebimento do chip e camiseta.

Art. 28º - As camisas oficiais da Meia Maratona Padre Cícero- Edição 2024 serão unissex e entregues apenas para os 2.000 (dois mil) primeiros inscritos;

Art. 29º - Não serão realizadas trocas de camisas após o recebimento pelo atleta;

Art. 30º - Não será obrigatório o uso da camiseta fornecida pela a organização;

CAPÍTULO XII - DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 31º - Disputará a Meia Maratona Padre Cícero 2024, o atleta, devidamente inscrito, por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades, os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele (atleta) e de seus herdeiros, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova e, no caso de atletas menores de idade, estes devem ter autorização dos pais ou responsáveis legais;

Art. 32º - Para determinar a faixa etária, levar-se-á em consideração a idade do atleta até 31 de dezembro do ano da corrida (**ANO BASE**).

§ Único - Para categoria infanto juvenil podem participar atletas com idade entre 14 a 17 anos completados até 31 de dezembro do ano da competição.

TABELA 03 - ANOS BASE DE REFERÊNCIA - INFANTO JUVENIL (14 a 17 ANOS)

SUB 14	SUB 15	SUB 16	SUB 17

2010	2009	2008	2007
------	------	------	------

Art. 33º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada;

Art. 34º - O atleta deverá observar os percursos publicados nas redes sociais da prefeitura e no site do evento ou da empresa organizadora, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos, sob pena de desclassificação;

Art. 35º - O PARTICIPANTE que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem, ficará sujeito à desclassificação do EVENTO;

Art. 36º - Haverá atendimento emergencial aos PARTICIPANTES e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, ficando sob responsabilidade desta a continuidade do atendimento;

Art. 37º - O atleta ou seu(sua) responsável legal poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo assim a ORGANIZAÇÃO da prova de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão;

Art. 38º - O participante não pode entregar seu número de peito/tronco ou chip para outra pessoa sob pena de desclassificação da corrida;

Art. 39º - Não haverá reembolso (devolução de mantimentos), por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos PARTICIPANTES no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a participação do EVENTO;

Art. 40º - O atleta que por algum motivo não demonstrar condição física para continuar competindo, será retirado pela organização da competição, ou pela equipe médica do evento (Regra 113. 6. 6.1.4. WA);

Art. 41º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos com base nas Regras WA/CBAat e Normas 07, 09, 10 e 12 CBAat.

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, 2024.

